



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

P.M. Arujá Fls.14.....
Processo nº332147.....
...3.0. OUT. 2024.../.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA O PROJETO AÇÃO CULTURAL – CONSCIÊNCIA NEGRA**, para atender as necessidades da **ESPAÇO GOURMET – AVENIDA AMAZONAS** autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 30.486,00** (trinta mil quatrocentos e oitenta e seis reais) em favor da empresa: JOÃO LUIZ DE LORENZO DA SILVA ME, CNPJ: 56.961.761/0001-64.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 29 de outubro de 2024.

Pedro Bento da Silva
Gestor de Programas
Pedro Bento da Silva
33.010.184-5
Gestor de Programas

Juvenil dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Juvenil dos Santos
Professor Juvenil dos Santos
RG: 12.386.915-8
Secretário Municipal de Cultura



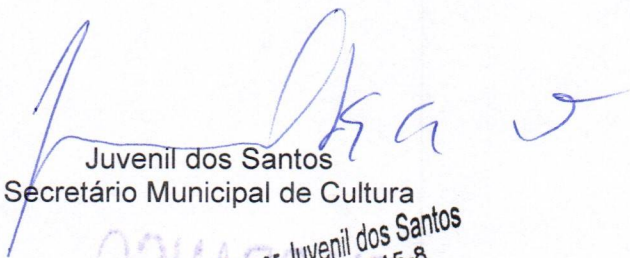
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

P. M. Arujá Fls.15.....
Processo nº332147.....
.....30 OUT. 2024 /.....

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 29 de outubro de 2024.


Juvenil dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

Professor Juvenil dos Santos
RG: 12.386.915-8
Secretário Municipal de Cultura